

RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO

HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP

NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS

Vitória, 11/06/2025

REFERÊNCIA LEGAL: Convênio nº 002/2023, em sua cláusula oitava, Processo E- DOCS 2023-L6L1CK, Portaria Nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, Portaria Nº 215-R de 04 de novembro de 2021 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais pela Fundação Inova Capixaba conforme Lei Complementar Estadual N.º 924, de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 4585 - R de 05 de março de 2020.

O Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Doutor Dório Silva – HDDS.

CONVÊNIO DE GESTÃO: Nº 02/2023

TERMO ADITIVO VIGENTE: 1º ao 6º Termos de Apostilamento Vigentes

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/01/2025 a 31/03/2025

PROCESSO: 2021-NS1J1

TERMOS ADITIVOS VIGENTES:

- O **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** alterou o Programa de Trabalho, conforme Cláusula Décima Primeira dos Recursos Financeiros (Programa de Trabalho: 10.302.0061.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria). As demais cláusulas e condições do convênio permaneceram inalteradas.
- O **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** procedeu com alteração das metas assistenciais do mês de

Janeiro que se encontra no referido convênio. Os demais meses não sofreram alterações. As alterações foram: Saídas Hospitalares de 1.016 (um mil e dezesseis) para 590 (quinhentos e noventa), Atendimento Ambulatorial: de 6.464 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro) para 3.754 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro), Atendimento às Urgências/Classificação de Riscos de 1.209 (um mil, duzentos e nove) para 702 (setecentos e dois), SADT Externo de 952 (novecentos e cinquenta e dois) para 553 (quinhentos e cinquenta e três).

- O **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** alterou a metodologia para o Indicador de Urgência e Emergência/Classificação de Riscos para Urgência e Emergência com Acolhimento.
- O **4º TERMO DE APOSTILAMENTO** corrigiu o quantitativo anual de atendimentos de Urgência e Emergência de 14.508 (quatorze mil, quinhentos e oito) para 14.001 (quatorze mil e um).
- O **5º TERMO DE APOSTILAMENTO** procedeu a mudança do CNPJ que se encontra no referido contrato, por constar o CNPJ da Matriz.
- O **6º TERMO DE APOSTILAMENTO** adota aos convênios de gestão a inclusão de Cláusula referente ao sobrepreço ou superfaturamento na aquisição de insumos, contratação de serviços, aquisição de bens, dentre outros.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do Hospital Doutor Dório Silva em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Convênio de Gestão, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico III e Manual de Qualidade (Manual de Indicadores da parte variável).

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a Fundação iNOVA no período de 01/01/2025 a 31/03/2025.

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital Estadual Dório Silva - HEDS é um Hospital Geral Estruturante, de grande porte e com apoio de diversas especialidades médicas e multidisciplinares, destinado ao atendimento de pacientes adultos, tendo como referência o ambulatório especializado de clínica médica: nefrologia, pneumologia, dermatologia, infectologia, gastrologia, reumatologia, cardiologia, anestesiologia, sendo os dois últimos apenas para o pré-operatório.

O perfil assistencial do HEDS foi fundamentado por documentações das diversas áreas técnicas da SESA, através do processo de construção permanente, de acordo com a necessidade da população e como hospital integrante da rede de atenção à saúde do Estado do Espírito Santo.

Em resumo, por meio da descrição de cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Doutor Dório Silva atende:

- Cirurgia geral – hérnias, abdome agudo, colecistectomia por videolaparoscopia, ostomias do aparelho digestivo, exploração de vias biliares, laparotomia exploratória, CPRE, também urgências como hemorragias digestivas alta e baixas, retirada de corpo estranho e empalamentos.
- Cirurgia plástica - enxerto de pele, rotação de retalho, desbridamento;
- Cirurgia vascular – patologias venosas, patologias arteriais, complicações do próprio serviço, fístula arteriovenosa, tratamento e abordagem cirúrgica de pé diabético, amputação se necessário,
- Cirurgia de tórax - broncoscopia com dilatação, decorticação pulmonar, toracotomia, inserção de dreno de tórax, traqueostomia; simpatectomia torácica, broncofibroscopia rígida e flexível, traqueoplastia, tratamento cirúrgico de fístula traqueoesofágica adquirida, tratamento de empiema;
- Ginecologia - laqueadura tubária, mioma, histerectomia, conização;
- Clínica médica – urgência e emergência e via regulação da SESA, incluindo urgência dialítica;
- Proctologia - colectomia, hemorroidectomia, fístula, fissuras, abscesso retal; diverticulites, colonoscopia com biópsia, mucosectomia, diagnóstico e tratamento de doenças inflamatórias, doença de Crohn e retocolite ulcerativa.
- Saúde bucal e bucomaxilofacial – tratamento de PNE: tratamento odontológico hospitalar (cirúrgico – restaurador) de PNE;
- Urologia: hidrocele, varicocele, vasectomia.
- Mastologia: tratamento clínico e cirúrgico de pacientes com ginecomastia, fibroadenoma, assimetria e mastite de origem não oncológica.
- Reumatologia: febre reumática, artrite reumatóide, fibromialgia complexa e outras patologias reumatológicas.
- Dermatologia: biópsia/punção tumor superficial da pele (tecido celular subcutâneo e linfonodo superficial), biópsia de pele e partes moles e pequenas cirurgias em geral;
- Gastroenterologia: patologias complexas do aparelho digestivo.

- Urologia – ELETIVAS: cirurgias do sistema urinário e sistema genital e reprodutor masculino e feminino.

Ainda no que se refere ao perfil assistencial do HEDS para atendimentos de Urgência e Emergência referenciados pelo SAMU com vaga zero, o hospital tornou-se referência nos atendimentos de:

- Hemorragia Digestiva: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, referenciados pelo SAMU com diagnóstico de Hemorragia Digestiva (Alta e Baixa);
- Abdome Agudo: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, referenciados pelo SAMU com diagnóstico de Hemorragia Digestiva (Alta e Baixa);
- Intercorrências Inter Clínicas de Hemodiálise para urgência dialítica: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, que necessitam de atendimento de Urgência ao realizar diálise peritoneal e hemodiálise em clínicas diversas credenciadas pelo SUS, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU - vaga zero;
- Intercorrências Graves de Pacientes Clínicos: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, que necessitam de atendimento de Urgência devido instabilidade clínica em instituições credenciadas pelos SUS, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU - vaga zero;
- Ingestão de Corpo Estranho: Atendimentos a pacientes das Regiões Metropolitana e Sul, que necessitam de avaliação para retirada de corpo estranho ingerido com auxílio de propedêutica/terapêutica por endoscopia, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU – vaga zero ou por contato direto.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 5.344.617,00** (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
Mês	Valor Total da Parcela (R\$)	Parte Fixa da Parcela 10% (R\$)	Parte Variável da Parcela 90% (R\$)
JANEIRO/25	17.815.390,00	1.781.539,00	16.033.851,00
FEVEREIRO/25	17.815.390,00	1.781.539,00	16.033.851,00
MARÇO/25	17.815.390,00	1.781.539,00	16.033.851,00
TOTAL	53.446.170,00	5.344.617,00	48.101.553,00

Fonte: Convênio de Gestão nº002/2023 – 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º TA.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

Quadro 2

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
Eixo	Indicadores de Qualidade	Peso Percentual
SEGURANÇA DO PACIENTE	Farmacovigilância	20%
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	20%
	Resolução de Reclamação	20%
DESEMPENHO	Hora/Homem Treinamento	20%
	Patência/Boa Funcionalidade FAV	20%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HDDS: Descrição e Metodologia de Cálculo TA.

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente à **Farmacovigilância** é que quanto maior a percentagem, melhor está sendo a vigilância no processo de trabalho.
- Referente ao **Hora/homem Treinamento** é que quanto maior o resultado, mais oportunidades de capacitação os servidores estão recebendo.
- Referente à **Satisfação do Usuário** é que quanto maior o resultado de usuários satisfeitos, melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à **Patência/Boa Funcionalidade FAV** é que quanto maior a percentagem de fístulas patentes, melhor está sendo a qualidade do procedimento.
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a percentagem de resolução das reclamações, melhor está sendo a performance do Serviço.

Quadro 3

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE			
Eixo	Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Valor de Repasse do Trimestre (R\$)
SEGURANÇA DO PACIENTE	Farmacovigilância	20%	R\$ 1.068.923,40
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Hora/Homem Treinamento	20%	R\$ 1.068.923,40
	Patência/Boa Funcionalidade FAV	20%	R\$ 1.068.923,40
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	20%	R\$ 1.068.923,40
	Resolução de Reclamação	20%	R\$ 1.068.923,40
TOTAL		100%	R\$ 5.344.617,00

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Anexo III do Convênio para Gestão Hospitalar nº002/2023, Processo EDOCS nº2021 – NS1J1.

Quadro 4

METAS QUALITATIVAS 1º AO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO		
Indicador	Meta Mensal	Peso Ponderal
Farmacovigilância	Investigação, Análise e Tratativa ≥ 90% Eventos adversos com dano moderado, grave e óbito relacionados a Farmacovigilância notificados no período.	20%
Satisfação do Usuário	≥ 85% de Satisfação do Usuário.	20%
Resolução de Reclamações	≥ 85% de Satisfação do Usuário.	20%
Hora/Homem Treinamento	≥2 H/Homem Treinamento	20%
Patência/Boa Funcionalidade FAV	≥ 50% das FAV patentes após 3 meses	20%

Fonte: Monitoramento da CMAASS janeiro a março/2025, Relatórios de janeiro (E-Docs 2025-CXNCZR), fevereiro (E-Docs 2025-H9VMT5) e março (E-Docs 2025-3Q1HH) de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 5

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
Eixo	Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado Janeiro	Realizado Fevereiro	Realizado Março
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Farmacovigilância	≥ 90%	100%	NA*	100%
	Hora/Homem Treinamento	≥ 2 H	2,11h	2,99h	3,04h
	Patência/Boa funcionalidade FAV	≥ 50%	92,59%	91,30%	63,16%
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	≥ 85%	96,49%	92,95%	95,55%
	Resolução de Reclamação	≥ 85%	95,23%	87,23%	91,30%

Fonte: Monitoramento da CMAASS janeiro a março/2025, Relatórios de janeiro (E-Docs 2025-CXNCZR), fevereiro (E-Docs 2025-H9VMT5) e março (E-Docs 2025-3Q1HH) de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo. * Não se aplica, pois não teve evento adverso moderado, grave ou óbito de farmacovigilância notificado no mês de fevereiro de 2025, logo a média é extraída dos meses de janeiro e março/2025.

Quadro 6

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADOR DE QUALIDADE				
Eixo	Indicadores de Qualidade	Meta	Média Trimestre	Resultado
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Farmacovigilância	≥ 90%	100%	Cumpriu
	Hora/Homem Treinamento	≥ 2 H	2,71h	Cumpriu



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

	Patência/Boa funcionalidade FAV	≥ 50%	82,35%	Cumpriu
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	≥ 85%	94,99%	Cumpriu
	Resolução de Reclamação	≥ 85%	91,23%	Cumpriu

Fonte: Monitoramento da CMAASS janeiro a março/2025, de janeiro (E-Docs 2025-CXNCZR), fevereiro (E-Docs 2025-H9VMT5) e março (E-Docs 2025-3Q1HH) de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

Análise CMAASS: Os Indicadores de Qualidade “Satisfação do Usuário”, “Resolução de Reclamações”, “Farmacovigilância”, “Hora/Homem Treinamento” e “Patência/Boa Funcionalidade FAV” foram cumpridos.

O quadro abaixo demonstra a apuração das metas contratualizadas com os valores correspondentes no convênio relacionadas aos 10% do valor de repasse.

Quadro 7

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR					
Indicadores de Qualidade		Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Farmacovigilância	20%	R\$ 1.068.923,40	Cumpriu	-
	Hora/Homem Treinamento	20%	R\$ 1.068.923,40	Cumpriu	-
	Patência/Boa funcionalidade FAV	20%	R\$ 1.068.923,40	Cumpriu	-
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	20%	R\$ 1.068.923,40	Cumpriu	-
	Resolução de Reclamação	20%	R\$ 1.068.923,40	Cumpriu	-

Fonte: Monitoramento da CMAASS janeiro a março/2025, Relatórios de de janeiro (E-Docs 2025-CXNCZR), fevereiro (E-Docs 2025-H9VMT5) e março (E-Docs 2025-3Q1HH) de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

Análise da CMAASS: Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos. Deste modo, não há ajuste a menor a ser aplicado.

5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “Farmacovigilância”, “Hora/Homem Treinamento”, “Satisfação do Usuário”, “Resolução de Reclamações”, “Patência/Boa Funcionalidade FAV” realizados pelo Hospital Doutor Dório Silva, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2025, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

Registramos também que os Indicadores contidos nas “Diretrizes de Padronização de Nomenclatura e Indicadores do Monitoramento Assistencial dos Contratos de Gestão com Organização Social em Saúde,



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Fundação e Convênios” com meta são enviados junto à Prestação de Contas e os demais são disponibilizados em pasta compartilhada no Fileserver Inova (a partir de janeiro de 2025). No entanto, os dados sobre os indicadores: *Taxa de utilização de CVC em UTI, identificação da origem do paciente; ambulatório: índice de retorno (enviam dados sem os cálculos finais), dispositivos de humanização, informação e direito dos usuários, índice de intervalo de substituição (dias) e relação funcionários por leito* ainda não estão sendo disponibilizados.

A CMAASS está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HDDS

Andreia Salezze Vieira
Farmacêutica – GECORP

Jeyse Pedrete de Oliveira Silva
Enfermeira – GECORP

Neimar Hubner Leite Loriato
Enfermeira – GECORP

Simone Dias Ferreira
Assistente Social - GECORP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEIMAR HUBNER LEITE LORIATO

ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 11/06/2025 15:25:42 -03:00

JEYSE PEDRETE DE OLIVEIRA SILVA

ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 11/06/2025 11:34:33 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA

MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/06/2025 11:56:49 -03:00

SIMONE DIAS FERREIRA

ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 11/06/2025 11:32:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2025 15:25:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NEIMAR HUBNER LEITE LORIATO (ENFERMEIRO - QSS - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SN8GFN>